



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA TRÊS DE AGOSTO DE 2021, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE SANTOS

Aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Sergio Pinto Martins, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 4ª Vara do Trabalho de Santos, conforme o Edital SCR nº 09/2021, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 20/07/2021, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Érika Bulhões Cavalli de Oliveira, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº:** 7.471/1986.
- 1.2 Data da instalação:** 20/03/1987.
- 1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.
- 1.4 Regime de auxílio:** fixo.
- 1.5 Juízes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2021.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
SAMUEL ANGELINI MORGERO	21/09/2020	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
------------------	-------

ÉRIKA BULHÕES CAVALLI DE OLIVEIRA

16/09/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2021.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
KENNEDY CRISPIM DE LIMA	TJ	.	16/02/2016
GIANNI DE OLIVEIRA TEDESCHI	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	19/11/2019
STELLA ESTEVES LOSSO	TJ	CALCULISTA	19/11/2019
ROBERTA PLATON ANJOS	TJ	.	26/02/1996
ANA CLARA DOS SANTOS	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	19/11/2019
ROBERTO REMA GAUDEOSO	AJ	.	13/03/2006
AIRTON SERGIO GUASTALI	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	13/10/2020
ANA LUCIA GALVANI SOUZA	TJ	.	21/10/2020
MARIANA QUENTAL DE FREITAS	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	21/09/2020
KÁTIA CRISTINA RODRIGUES	TJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	19/11/2019
CLAUDIA FERNANDES COSTA DO NASCIMENTO	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/09/2019

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução	Manhã	7	7	7	7	7	30 min
	Tarde	0	0	0	0	0	
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	15	
Una (rito sumaríssimo)	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Instrução e julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em execução	Manhã	3	0	3	0	3	
	Tarde	0	0	0	0	0	
Conciliação em conhecimento	Manhã	3	10	3	10	0	05 min
	Tarde	0	0	0	0	0	

OSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs 1: são realizadas 07 (sete) audiências de INSTRUÇÃO no módulo diário de segunda a sexta feira, totalizando 35 (trinta e cinco) audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

Obs 3: Embora a Unidade Judiciária tenha informação a realização de apenas 07 audiências de instrução por dia, o apazamento abaixo revela que há também pauta de audiências INICIAIS.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2021.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
22/09/21	58	02	-	-	0	18/02/22	207	411	17/12/21	144	168

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	-	-	0	-	-	0

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
03/09/21	39	08	03/09/21	39	30

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
19/11/21	116	176	30/07/21	04	05	-	-	0	02/08/21	07	02

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã		x		x	x
	Tarde		x		x	
Juiz substituto	Manhã	x		x		x
	Tarde	x		x		

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SANTOS - 05a Vara	169	120
2	SANTOS - 07a Vara	140	229
3	SANTOS - 03a Vara	130	307
4	SANTOS - 06a Vara	102	347
5	SANTOS - 04a Vara	167	337
6	SANTOS - 01a Vara	156	397
7	SANTOS - 02a Vara	155	475
Santos - 04a Vara		167	337
Média do Foro		158	292
Média da 2ª Região		136	192

Observação: Dados de 01.01.2021 a 30.6.2021. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2020	2021	2020	2021
1	SANTOS - 06a Vara	852	686	166	104
2	SANTOS - 07a Vara	605	487	149	101
3	SANTOS - 01a Vara	607	230	196	268
4	SANTOS - 04a Vara	577	282	242	114
5	SANTOS - 05a Vara	474	457	127	62

6	SANTOS - 03a Vara	463	209	209	231
7	SANTOS - 02a Vara	464	307	117	186
Santos - 04a Vara		577	282	242	114
Média do Foro		577	380	172	152

Observação: Dados até 30.6.2021. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Santos - 04a Vara	2020	1.036	11	1.047	793	807	2.672	2.142
Santos - 04a Vara	2021	525	3	528	527	845	531	2.112
Média do Foro	2020	1.055	19	1.074	925	820	1.780	2.338
Média do Foro	2021	503	8	511	514	847	547	2.279
Média da 2ª Região	2020	1.256	13	1.269	996	915	1.521	2.127
Média da 2ª Região	2021	731	5	736	664	994	663	2.186

Observações: Dados até 30.6.2021. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		Total
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	
Santos - 04a Vara	2020	1254	315	3	4	475	1074	2225	1811	4036
Santos - 04a Vara	2021	276	413	0	2	1245	13	1985	579	2564
Média do Foro	2020	918	425	3	3	286	461	2.083	1.221	3.303
Média do Foro	2021	389	492	1	1	463	118	2.072	875	2.947
Média da 2ª Região	2020	715	698	4	4	313	487	1.881	1.424	3.305
Média da 2ª Região	2021	309	357	1	1	216	233	1.694	1.441	3.136

Observação: Dados até 30.6.2021.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Varição em relação ao ano anterior
2019	1241	14,48%
2020	1036	-16,52%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2021.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados **07**(sete) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000574-21.2021.5.02.0444	Homologação da Transação Extrajudicial
1000567-29.2021.5.02.0444	Homologação da Transação Extrajudicial
0000006-95.2016.5.02.0444	Ação Civil Coletiva
1000445-16.2021.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000883-47.2018.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000578-58.2021.5.02.0444	Homologação da Transação Extrajudicial
1000509-26.2021.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

4. PROCESSOS EM TRÂMITE*(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	647
	Aguardando encerramento da instrução	177
	Aguardando prolação de sentença	21
	Aguardando cumprimento de acordo	157
	Com sentença aguardando finalização na fase	1.110
	Subtotal	2.112
Liquidação	Pendentes de liquidação	283
	Liquidados aguardando finalização na fase	11
	No arquivo provisório	59
	Subtotal	353
Execução	Pendentes de execução	1.985
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	88
	No arquivo provisório	579
	Subtotal	2.652
Total		5.117
<i>Observação: Dados de 30.6.2021.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS**5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

Tipo	Pendentes em 30-6-2021
Embargos de Declaração	36
Tutelas provisórias	20
Incidentes na liquidação/ execução	38
Total	94
<i>Observação: Dados de 30.6.2021.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santos

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
0001071-62.2015.5.02.0444	16/4/2021	
0001460-86.2011.5.02.0444	24/6/2021	
0001463-36.2014.5.02.0444	31/5/2021	
0001488-15.2015.5.02.0444	22/6/2021	
0050600-36.2004.5.02.0444	13/5/2021	
1000035-89.2020.5.02.0444	7/6/2021	
1000104-63.2016.5.02.0444	11/5/2021	
1000159-38.2021.5.02.0444	7/6/2021	
1000178-78.2020.5.02.0444	21/6/2021	
1000208-79.2021.5.02.0444	16/6/2021	
1000273-74.2021.5.02.0444	28/6/2021	
1000273-74.2021.5.02.0444	30/6/2021	
1000287-29.2019.5.02.0444	8/6/2021	
1000287-29.2019.5.02.0444	8/6/2021	
1000294-55.2018.5.02.0444	21/6/2021	
1000294-55.2018.5.02.0444	21/6/2021	
1000387-86.2016.5.02.0444	10/5/2021	
1000471-48.2020.5.02.0444	2/6/2021	
1000471-48.2020.5.02.0444	29/6/2021	SAMUEL ANGELINI MORGERO
1000472-96.2021.5.02.0444	15/6/2021	
1000547-43.2018.5.02.0444	30/6/2021	
1000557-19.2020.5.02.0444	17/6/2021	
1000656-57.2018.5.02.0444	22/6/2021	
1000656-57.2018.5.02.0444	23/6/2021	
1000712-22.2020.5.02.0444	23/6/2021	
1000737-69.2019.5.02.0444	29/6/2021	
1000740-87.2020.5.02.0444	23/3/2021	
1000744-27.2020.5.02.0444	15/6/2021	
1000895-90.2020.5.02.0444	28/6/2021	
1000971-85.2018.5.02.0444	14/6/2021	
1001066-84.2019.5.02.0443	29/6/2021	
1001080-65.2019.5.02.0444	8/6/2021	

1001080-65.2019.5.02.0444	29/6/2021	SAMUEL ANGELINI MORGERO
1001174-18.2016.5.02.0444	11/6/2021	
1001249-52.2019.5.02.0444	28/6/2021	
1001251-22.2019.5.02.0444	28/6/2021	
1001251-90.2017.5.02.0444	23/6/2021	
1001264-21.2019.5.02.0444	7/6/2021	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2021
Cartas Precatórias recebidas	23
Cartas Precatórias devolvidas	18
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 30.6.2021.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2021.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 26/07/2021, constavam **84** (oitenta e quatro) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001015-41.2017.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2021 09:16:19
0002031-23.2012.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/04/2021 11:40:16
0001097-60.2015.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 14:33:10
0000110-63.2011.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 11:56:42
0001645-22.2014.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2021 11:40:41
0000666-26.2015.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 18:11:54
0001139-46.2014.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 11:41:37
1000428-53.2016.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 17:47:18
1001555-26.2016.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 16:58:47
1000207-65.2019.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 00:30:17
0000239-29.2015.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2021 14:42:36
1000542-89.2016.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 20:14:52

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santos

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0000485-98.2010.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2021 16:50:20
1000308-44.2015.5.02.0444	Ação de Cumprimento	07/04/2021 16:48:18
0210300-87.2000.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 10:01:04
1000324-56.2019.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	16/04/2021 11:45:07
0001833-15.2014.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	18/03/2021 21:46:10
1001404-26.2017.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/03/2021 15:29:09
1000252-74.2016.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 18:11:54
0001389-21.2010.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2021 21:09:43
1000949-90.2019.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/04/2021 13:44:10
1000129-71.2019.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 18:13:44
0002022-27.2013.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2021 10:05:20
1000182-86.2018.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/11/2020 17:51:15
1000292-17.2020.5.02.0444	Homologação da Transação Extrajudicial	30/11/2020 11:13:08
0000592-69.2015.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	01/02/2021 16:40:49
0000934-80.2015.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2021 20:26:21
1000146-39.2021.5.02.0444	Ação de Cumprimento	12/03/2021 14:49:58
0001458-77.2015.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 21:16:54
0000424-67.2015.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/04/2021 09:39:45
0001308-33.2014.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 14:51:25
0001839-22.2014.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 18:17:15
0001921-53.2014.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 00:06:59
0007100-56.2000.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 14:12:31
0073700-54.2003.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 10:57:17
0093100-25.2001.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 13:49:21
0142600-70.1995.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 00:06:59
0265000-81.1998.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2021 14:34:39
0000056-63.2012.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 00:06:59
0000547-70.2012.5.02.0444	Execução Fiscal	17/04/2021 11:39:57
0174400-28.2009.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 18:09:10
0153700-02.2007.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/03/2021 14:49:20
0173400-42.1999.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 10:30:50
0001248-31.2012.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 18:09:10
0041300-74.2009.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/02/2021 12:01:26
0001387-51.2010.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 09:35:31
0075700-37.1997.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 15:23:06
0205800-85.1994.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 11:29:13
0000240-48.2014.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 13:21:38
0106300-26.2006.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2021 00:06:59
0001015-63.2014.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/03/2021 10:35:01
0184500-42.2009.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 11:31:58
0202600-45.2009.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 14:04:46
0226900-72.1989.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 13:43:03
0000794-17.2013.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2021 17:45:17
0001496-31.2011.5.02.0444	Petição	06/04/2021 17:42:16
0127100-41.2007.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 17:05:27
0001560-70.2013.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 18:07:08
0033400-26.1998.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2021 17:44:04
0003400-72.2000.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 10:19:10
0130700-90.1995.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 14:00:50

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
0001814-43.2013.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/11/2020 13:52:44
0219000-86.1999.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/04/2021 12:09:19
0000906-54.2011.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 10:56:21
0001412-88.2015.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2021 09:27:29
0134000-74.2006.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/04/2021 15:00:04
0001655-37.2012.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/03/2021 10:51:47
0189400-73.2006.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 09:57:51
0002223-19.2013.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2021 17:11:07
0262900-61.1995.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/04/2021 10:07:46
0001202-71.2014.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 00:06:59
0000869-90.2012.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/03/2021 15:22:11
0000264-81.2011.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	08/04/2021 10:59:34
0087900-90.2008.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/03/2021 15:48:55
0001109-79.2012.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2021 19:16:45
0080100-94.1997.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/04/2021 08:54:25
0000762-75.2014.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/09/2020 11:14:40
0000237-59.2015.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/12/2020 13:36:34
0076700-96.2002.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2021 11:45:28
0001707-96.2013.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/03/2021 17:45:17
0000873-64.2011.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2021 15:48:58
0001228-35.2015.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/01/2021 10:47:22
0025400-56.2006.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/04/2021 19:49:36
0190300-90.2005.5.02.0444	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/04/2021 18:41:15

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2020.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	Santos - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	105	102	112
o encerramento da instrução	226	222	176
a prolação da sentença	232	261	187

8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	Santos - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	335	391	366

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santos - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	1.301	915	999
Ente Público	2.490	1.711	1.436

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santos - 04a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	1.520	1.255	1.095

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santos - 04a Vara	2020	793	326	41,11%
Santos - 04a Vara	2021	527	206	39,09%
Média do Foro	2020	925	318	34,33%
Média do Foro	2021	514	194	37,86%
Média da 2ª Região	2020	996	472	47,39%
Média da 2ª Região	2021	664	321	48,37%

Observação: Dados até 30.6.2021.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santos - 04a Vara	2020	521	1036	793	49,07%
Santos - 04a Vara	2021	807	525	527	60,44%
Média do Foro	2020	628	1.055	925	45,06%
Média do Foro	2021	820	503	514	61,19%
Média da 2ª Região	2020	563	1.256	996	45,23%
Média da 2ª Região	2021	915	731	664	59,65%

Observação: Dados até 30.6.2021. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{solucionados}}{\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior}}$.

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Santos - 04a Vara	2020	2308	1254	315	91,16%
Santos - 04a Vara	2021	2225	276	413	83,49%
Média do Foro	2020	1.800	918	425	84,36%
Média do Foro	2021	2.083	389	492	80,08%
Média da 2ª Região	2020	1.899	715	698	73,31%
Média da 2ª Região	2021	1.881	309	357	83,69%

Observação: Dados até 30.6.2021. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{\text{execuções encerradas}}{\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior}}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE**10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença***(fonte: e-Gestão)***Ano: 2020**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2020	
		Soluções	Conciliados	Total	Prazo vencido
ADRIANA CRISTINA BACCARIN	46,5	2	0	0	0
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA	85	1	0	0	0
AMANDA TAKAI RIVELLIS		11	11	0	0
ANDREA CORRÊA DE PAULA	33,5	6	0	1	0
ÉRIKA BULHÕES CAVALLI DE OLIVEIRA	7,5	356	147	3	0
FRANCIELLI GUSO LOHN	102,56	10	0	0	0
JOSLEY SOARES COSTA	35	1	0	0	0
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS		2	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		9	9	0	0
NATAN MATEUS FERREIRA	52,89	9	0	0	0
PAULO COBRE	16,79	257	84	0	0
PÉRSIO LUIS TEIXEIRA DE CARVALHO	64	3	0	0	0
RAFAEL BALDINO ITAQUY	0,5	2	0	0	0
SAMUEL ANGELINI MORGERO	6,43	75	35	3	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 4ª Vara do Trabalho de Santos

SANDRA SAYURI IKEDA		43	40	0	0
SEBASTIÃO ABREU DE ALMEIDA	188	6	0	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 30/06/21	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA		1	0	0	0
ANDREA CORRÊA DE PAULA	42	3	0	0	0
ATHANASIOS AVRAMIDIS		1	0	0	0
ÉRIKA BULHÕES CAVALLI DE OLIVEIRA	6,96	224	85	14	0
MARCOS VINÍCIUS DE PAULA SANTOS	0	1	0	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
PAULO COBRE	8	3	0	0	0
RAFAEL BALDINO ITAQUY	11	4	0	0	0
ROQUE ANTONIO PORTO DE SENA		1	0	0	0
SAMUEL ANGELINI MORGERO	7,67	136	46	7	0
SANDRA SAYURI IKEDA		16	13	0	0
	9,53	136	61	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2021.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há.	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juizes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2020

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	7	12	8	24
ÉRIKA BULHÕES CAVALLI DE OLIVEIRA	181	44	115	0	49	13	374
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	4	16	30	47
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	2	0	2
PAULO COBRE	200	29	93	0	8	6	318
SAMUEL ANGELINI MORGERO	0	0	53	0	25	5	83
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	1	64	11	75

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas
------------	-----------------------

	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ÉRIKA BULHÕES CAVALLI DE OLIVEIRA	0	0	130	0	39	14	183
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	1	1	1	2
SAMUEL ANGELINI MORGERO	0	0	75	0	12	9	96
SANDRA SAYURI IKEDA	0	0	0	6	24	4	27
	0	0	83	1	9	4	96

Observação: Dados até 30.6.2021.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/04/20 até 31/03/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos : Abr/2017 a Mar/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo - 68a Vara	1501 a 2000	0,1540	0,2248	0,3810	0,0049	0,3170	0,2163	1º
São Paulo - 84a Vara	1501 a 2000	0,1327	0,1979	0,1771	0,2442	0,3944	0,2357	2º
São Paulo - 63a Vara	1501 a 2000	0,1870	0,3930	0,3919	0,0802	0,1724	0,2449	3º
Mauá - 03a Vara	1501 a 2000	0,1528	0,2531	0,4061	0,1634	0,2525	0,2456	4º

Taboão da Serra - 02a Vara	1001 a 1500	0,1641	0,2544	0,3561	0,1660	0,3230	0,2527	5°
Guarulhos - 03a Vara	1501 a 2000	0,9189	0,8727	0,6404	0,6764	0,5317	0,7281	213°
Osasco - 01a Vara	1501 a 2000	0,5752	0,7303	0,7731	0,8868	0,7399	0,7410	214°
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,6041	0,8657	0,7508	0,8241	0,7228	0,7535	215°
Guarulhos - 07a Vara	1501 a 2000	0,9956	0,5053	0,7131	0,7646	0,8083	0,7574	216°
São Paulo - 32a Vara	1501 a 2000	0,9829	0,9172	0,5791	0,6856	0,6518	0,7633	217°
Santos - 04a Vara	1001 a 1500	0,3734	0,6050	0,7155	0,5321	0,4969	0,5446	156°

A 4ª Vara do Trabalho de Santos, considerando o período de 01/04/20 até 31/03/21, apresentou o IGEST de 0,5446, que indica que a Unidade está na 156ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2021.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.886	
Aguardando apreciação pela instância superior	834	09/08/2016 13:16:24
Aguardando audiência	202	09/03/2021 12:25:53
Aguardando cumprimento de acordo	139	10/12/2019 17:54:50
Aguardando final do sobrestamento	9	17/05/2018 15:47:32
Aguardando prazo	450	05/03/2021 15:57:53
Análise	5	06/07/2021 11:30:03
Apreciar dependência	3	05/07/2021 12:17:28
Cartas devolvidas	6	23/01/2020 13:56:13
Conclusão ao magistrado	1	21/07/2021 15:53:38
Cumprimento de Providências	2	16/07/2021 17:03:00
Elaborar despacho	1	23/07/2021 14:52:06
Elaborar sentença	32	08/07/2021 14:05:22
Escolher tipo de arquivamento	3	21/06/2021 14:19:10
Prazos Vencidos	117	02/07/2021 04:45:17
Preparar expedientes e comunicações	77	21/05/2021 11:57:06
Recebimento de instância superior	1	19/07/2021 21:00:18
Registrar trânsito em julgado	3	06/07/2021 04:13:14
Remeter ao 2o Grau	1	24/05/2021 20:40:51
Liquidação	261	
Aguardando apreciação pela instância superior	10	26/09/2018 13:28:44
Aguardando audiência	1	23/07/2021 16:46:07
Aguardando cumprimento de acordo	7	14/10/2020 21:50:46
Aguardando final do sobrestamento	8	07/08/2018 12:40:36
Aguardando prazo	197	28/08/2020 11:16:17
Análise	10	11/05/2021 09:47:55

Cumprimento de Providências	24	11/05/2021 17:10:13
Preparar expedientes e comunicações	4	28/04/2021 15:59:15
Execução	2.048	
Acordos vencidos	1	23/07/2021 01:28:50
Aguardando apreciação pela instância superior	200	03/06/2019 13:12:05
Aguardando audiência	1	23/07/2021 16:36:57
Aguardando cumprimento de acordo	46	14/07/2020 22:08:46
Aguardando final do sobrestamento	192	20/08/2018 17:50:13
Aguardando prazo	814	04/09/2020 10:24:07
Análise	32	20/05/2021 11:35:56
Assinar despacho	1	28/05/2021 09:40:22
Cartas devolvidas	9	21/01/2020 09:53:54
Conclusão ao magistrado	1	21/07/2021 15:07:12
Cumprimento de Providências	93	29/03/2021 10:52:13
Escolher tipo de arquivamento	18	29/04/2021 20:29:23
Escolher tipo de sobrestamento-suspensão	15	03/05/2021 16:00:06
Prazos Vencidos	167	26/05/2021 04:24:29
Preparar expedientes e comunicações	434	17/03/2021 15:48:14
Recebimento de instância superior	23	01/06/2021 13:13:25
Remeter ao 2o Grau	1	22/07/2021 04:25:38
Arquivados	8.058	
Arquivo	4.220	17/02/2020 11:18:55
Arquivo definitivo	3.565	16/10/2015 13:35:22
Cartas devolvidas	273	17/11/2015 17:53:40
Total geral	12.253	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/07/2021.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **38** (trinta e oito) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	88,98%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	94,27%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	100%

Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	81,43%
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui processos relacionados à meta até a data de referência.	
Fonte e-Gestão. Referência 30.06.21.	

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000327- 40.2021.5.02.0444	Processo incluído em pauta de julgamento para o dia 06/08/2021. A instrução processual foi encerrada. Foi registrado no sistema informatizado o movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: em 23/07/2021, há razões finais da reclamada.	- Não há.
1000237- 32.2021.5.02.0444	Processo incluído em pauta de instrução para o dia 26/08/2021, conforme despacho de 02/06/2021. Último andamento: em 26/07/2021, consta intimação à testemunha.	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000059- 54.2019.5.02.0444	Homologada a liquidação em 19/02/2021 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora principal não foi incluída no BNDT. Houve a pesquisa do convênio Sisbajud. Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica, com a determinação de citação dos sócios,	- Regularizar o registro da devedora principal no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	conforme despacho id 5eb8f58. Último andamento: em 18/05/2021, consta certidão de devolução de citação ao sócio sobre o despacho supracitado.	
1001619- 02.2017.5.02.0444	Homologada a liquidação em 01/04/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud foram utilizados. Último andamento: em 12/07/2021, deferiu-se nova pesquisa junto ao convênio Sisbajud, conforme despacho id fa00505.	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.
1000542- 89.2016.5.02.0444	Homologada a liquidação em 09/08/2019 e registrado no sistema informatizado a movimentação "homologada a liquidação". Verifica-se que a devedora principal não foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud/DOI foram utilizados. Instaurado incidente de desconsideração da personalidade jurídica, com a determinação de citação dos sócios. Último andamento: em 25/03/2021, determinou-se que se proceda à pesquisa junto aos convênios Infoseg e Infojud para obter o endereço do sócio com vistas à citação acerca do IDPJ.	- Regularizar o registro da devedora principal no BNDT. - Dar prosseguimento ao processo.
1001625- 09.2017.5.02.0444	Trata-se de execução de acordo homologado pelo Juízo. Verifica-se que a devedora principal foi incluída no BNDT. Os convênios Sisbajud, Renajud, Arisp, Infojud foram utilizados. Julgou-se precedente o incidente de desconsideração da personalidade jurídica para condenar incidentalmente a sócia	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	suscitada a responder pela integralidade do crédito exequendo não quitado, conforme sentença id a5c413d. Último andamento: em 21/07/2021, notificação dirigida às partes para ciência da sentença supracitada.	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
0171800-83.1999.5.02.0444	O despacho exarado em 22/06/2021, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição. Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso. Último andamento: em 22/07/2021, há manifestação da reclamada.	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

Certifico que, no período da Correição, não havia processos com recurso ordinário aguardando remessa ao 2º Grau.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Certifico que, no período da Correição, não havia processos no arquivo provisório eletrônico.		

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 26/07/2021.

Havia **22** (vinte e dois) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
0001856-63.2011.5.02.0444	12/05/2021	24/06/2021
0219800-85.1997.5.02.0444	10/06/2015	22/06/2015
0084500-68.2008.5.02.0444	28/08/2015	17/09/2015
0000192-26.2013.5.02.0444	14/03/2018	17/04/2018
0000595-92.2013.5.02.0444	06/02/2019	20/02/2019
0000271-05.2013.5.02.0444	06/05/2019	20/05/2019
0000194-93.2013.5.02.0444	31/07/2019	21/08/2019
0114900-51.1997.5.02.0444	16/04/2021	15/06/2021
0000523-08.2013.5.02.0444	16/04/2021	15/06/2021
1000160-96.2016.5.02.0444	10/05/2021	24/06/2021
0000920-67.2013.5.02.0444	21/05/2021	28/06/2021
0001082-62.2013.5.02.0444	21/05/2021	29/06/2021
0001144-34.2015.5.02.0444	26/05/2021	30/06/2021
0000730-36.2015.5.02.0444	28/05/2021	30/06/2021
0001259-55.2015.5.02.0444	31/05/2021	30/06/2021
0050900-27.2006.5.02.0444	18/03/2015	04/05/2015
0016400-42.2000.5.02.0444	24/02/2017	29/03/2017
0211300-88.2001.5.02.0444	22/08/2018	10/09/2018
1000122-84.2016.5.02.0444	14/05/2021	07/06/2021
0002375-67.2013.5.02.0444	21/05/2021	09/06/2021
0167300-66.2002.5.02.0444	17/08/2016	13/09/2016
0001264-77.2015.5.02.0444	10/05/2021	02/06/2021

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **01/08/2021**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **foram constatados alguns casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

a) Fase de conhecimento

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1001175-95.2019.5.02.0444. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 23/01/2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 05 (cinco) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1000920-06.2020.5.02.0444. Exame do andamento processual faz ver que em 08 e 16/03 foram juntadas certidões pelo Sr. Oficial de Justiça. Não há movimentação processual posterior.

b) Fase de liquidação

Tarefa "Aguardando prazo" - ATSum 1000903-04.2019.5.02.0444. Exame do andamento processual faz ver que em 28/08/2020 o autor foi intimado da homologação dos cálculos. Na mesma decisão foi determinada a citação da reclamada. Não há movimentação processual posterior.

Não foram localizados outros casos de morosidade nesta fase processual.

c) Fase de execução

Tarefa "Cartas devolvidas" - CartPrecCiv 1000748-98.2019.5.02.0444. Exame do andamento processual faz ver que a precatória foi devolvida em 21.01.2020, sem a baixa correta no sistema. Há outras 09 (nove) Cartas na mesma situação na pasta respectiva.

Tarefa "Aguardando prazo" - ATOrd 1000119-32.2016.5.02.0444. Exame do andamento processual faz ver que em 07/12/2020 o reclamante requereu penhora em imóveis das reclamadas. Não há movimentação processual posterior.

Tarefa "Preparar expedientes e comunicações" - ATOrd 0001015-63.2014.5.02.0444. Exame do andamento processual faz ver que em 22/03/2021 foi determinada a penhora de imóvel de propriedade da sócia da reclamada. Não há movimentação processual posterior.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 31/05/2020 x 26/07/2021

Parâmetros da Corregedoria	2020	2021
Inicial 60 dias	107 dias	58 dias (02/09/2021)
Una/Rito Ordinário 90 dias	78 dias	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	256 dias	207 dias* (18/02/2022)
Instrução Videoconferência	-	144 dias (17/12/2021)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	121 dias	-

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020 deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). De outro turno, o sistema normativo em testilha estabeleceu a retomada das audiências iniciais pelas Varas do Trabalho a partir de 18 de maio de 2020 e das audiências UNAs e de Instrução a partir de 25 de maio de 2020, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto ao período de suspensão das sessões, o que corresponde ao interregno de 61 (sessenta e um) dias no caso das audiências iniciais (de 17/03/2020 até 17/05/2020) e de 68 (sessenta e oito) dias no caso das audiências UNAs e de Instrução (de 17/03/2020 até 24/05/2020).

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências de **INSTRUÇÃO** que se aferiu aprazamento de **207 dias** - considerando a designação mais distante para 18/02/2022, averiguou-se que no interregno entre os dias 24/01 e 15/02/2022 não há audiências marcadas.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2020 e 20/01/2021** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as **audiências de INSTRUÇÃO** da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 26/07/2021

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **07 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **01/08/2021**, vislumbrou-se que remanesce nessa condição o seguinte processo:

0000006-95.2016.5.02.0444 - Processo foi remetido à Instância Revisora, **sugerindo tratar-se de erro de registro.**

Demais disso, dois processos tiveram marcação de audiência de conciliação em conhecimento, que não é considerada para fins de aprazamento.

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **01/08/2020**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **52 (cinquenta e duas)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças

condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.

19.7 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o conseqüente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

19.8 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.9 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.10 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.11 Considerando-se que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da

primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, com resultado em 2019 24% maior em relação ao ano anterior, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.12 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s) até 31 de dezembro de 2015:

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2011	1781-24.2011.5.2.444	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2013	1625-65.2013.5.2.444	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2014	1385-42.2014.5.2.444	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2014	543-62.2014.5.2.444	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2015	1000219-21.2015.5.2.444	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de **segunda a sexta feira**, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, bem como proceder, com urgência, ao amplo reexame dos processos e verificação de que trata o item 17, à vista da constatação de que há feitos que permanecem sem movimentação nas respectivas tarefas há mais de 90 (noventa) dias, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Unidade Judiciária adotar providências necessárias para que os serviços que se encontram em atraso na tabela do item 12.1.1 sejam diligentemente regularizados, obedecida rigorosamente a ordem cronológica. A este propósito, com o intuito de viabilizar o monitoramento da progressão dos trabalhos realizados pela Vara, deverão ser encaminhados novos quadros detalhados e atualizados das pendências, valendo-se do padrão de formatação delineado pelo aludido item 12.1.1 da presente Ata, para fins de identificação do quantitativo e da categoria das tarefas, assim como dos respectivos aprazamentos.

20.4 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.6 Incluir os processos relacionados no ITEM 3.4 em pauta regular de audiência, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional (Provimento GP/CR n.º 13/2006). Se for a hipótese de processo já solucionado, deverá a Vara registrar a solução da ação no sistema informatizado.

20.7 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.8 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito

deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.9 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

20.10 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPVs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.11 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000360-73.2021.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Registra-se a presença da advogada MARIA CAROLINA DE OLIVEIRA SOARES - OAB/SP 139.401, que acompanhou os trabalhos correicionais.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor, acompanhado da Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Margoth Giacomazzi Martins e dos MM. Juizes Auxiliares Soraya Galassi Lambert e Pêrsio Luis Teixeira de Carvalho, reuniu-se no dia três de agosto de dois mil e vinte e um, às 13h30min, com a Exma. Juíza Érika Bulhões Cavalli de Oliveira, Auxiliar e com o Sr. Diretor de Secretaria da 4ª Vara do Trabalho de Santos, Airton Sergio Guastali, quando trataram de assuntos diversos

de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade à execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor **Sergio Pinto Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Claudio Shigueyuki Toyofuku - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

SERGIO PINTO MARTINS
Desembargador Corregedor Regional

Eliana Maria Damaceno Velkis
Secretária da Corregedoria Regional